

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO FRACASSADA

OUTROS

OUTROS



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10637/20 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 .

“Exonera, a pedido, servidor, e
dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do
artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal
nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **GABRIELA SILVA
ALVES MENEZES**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de
provimento do quadro permanente do Município, na função de
AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos a 13 de fevereiro de 2020, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 27 de fevereiro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PORTARIA

PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE
PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, através da Comissão de Análise instituída na Portaria nº 006/2020 de 22 de janeiro de 2020, responsável pelo processo de seleção de usuários do transporte rodoviário dos estudantes universitários de Porto Seguro para Eunápolis – Bahia e,

CONSIDERANDO a avaliação final de todos os documentos apresentados durante as fases do Processo de Seleção para o preenchimento de vagas e cadastro de reserva do Processo Seletivo do Transporte Escolar Universitário;

R E S O L V E

Tornar público a Relação Final de Suplentes da Seleção dos Usuários no exercício de 2020, em conformidade com as regras estabelecidas na Portaria nº 005/2020 de 21 de janeiro de 2020;

I- INSTITUIÇÃO - FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA- UNESUL.

RELAÇÃO DOS SUPLENTES: UNESUL				
Nº	INSCR	CANDIDATO	CURSO	CONCEITO
01	190	JANETE INÁCIO	DIREITO	APC
02	120	LUANA ALVES DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	AAR
03	044	ARILDO JOSE MAI NETO	DIREITO	AAR
04	197	AYALLA BATISTA SANTOS	ENFERMAGEM	AAR
05	094	BRUNO FERRAZ LOPES	DIREITO	AAR
06	101	DAVI BISPO SOARES	DIREITO	AAR
07	180	FILIPA CAROLINA OLIVEIRA OLIVAL	DIREITO	AAR
08	126	JEAN GOMES MACHADO	DIREITO	AAR
09	160	JORGE GABRIEL LEAL DE SOUZA	DIREITO	AAR
10	16	LARA KELMINY SOUZA SANTOS	ENFERMAGEM	AAR
11	116	TANIELTON ALVES DOS SANTOS	ENFERMAGEM	AAR
12	040	LUCAS JESUS DE OLIVEIRA	DIREITO	AAR
13	202	ESTEFANE SOUZA DA SILVA	DIREITO	AAR

RELAÇÃO DOS SUPLENTES: PITÁGORAS				
Nº	INSCR	CANDIDATO	CURSO	CONCEITO
01	131	WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA FILHO	ENGENHARIA CIVIL	APC
02	030	LARA BEZERRA DOS SANTOS	DIREITO	APC

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



03	176	LUIS EDUARDO BARBOZA SILVA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	APC
04	182	IGOR LEON CROIFF LIMA DIAS	DIREITO	APC
05	142	HECTOR SANTANA DEUS	ENGENHARIA CIVIL	APC
06	076	EMILY ALESSANDRA DE ALMEIDA NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	AAC

LEGENDA – APC – Aprovado pela Comissão
AAR - Aprovado após Recurso

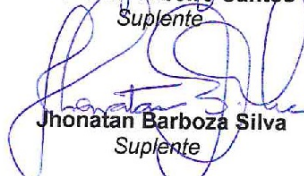
Porto Seguro-BA, 28 de fevereiro de 2020.


Neilton Castro da Cruz
Titular


Claudio Roberto Santos de Alcântara
Titular


Radharâni Cabrera Teixeira de Arruda
Titular


Jane Célia Ribeiro Santos
Suplente


Jhonatan Barboza Silva
Suplente

Rodrigo Tadeu Rubio Prodescimi
Suplente

Janis Alves de Souza
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC044/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal do Contrato nº
PE010/201903"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **MAGDA ALMEIDA FALABRETTI**, matrícula **788**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato nº PE010/2019-03, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **R N COSTA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 12.812.660/0001-56.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **GEIZIANE SOUZA ARRUDA**, matrícula **39106**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro


Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 36732
OAB/BA 35972



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC045/2020.

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PE022/201904”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE022/201904, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: MEDTEST DIAGNOSTICA COM. DIST. IMP. MAT. MEDICOS LTDA CNPJ nº 08.395.821/0001-86.

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Maria Fernanda S. Françoso	18187

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Suelem Sandin Schaffer	19980
Saúde	Livia Souza de Oliveira	38134


Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 36732
OAB/BA 35972



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 36732
OAB/BA 35972



PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO FRACASSADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

=====

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20980/2019

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, por seu Pregoeiro, COMUNICA aos interessados que o processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 005/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores (leves, médios e pesados), por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos, na frota do Município de Porto Seguro - Bahia, deu-se por FRACASSADO, nesta data.

Prezando pela lisura e transparência do procedimento, notifica-se aos interessados do teor desta informação. O Processo encontra-se disponível para vistas aos interessados na sede do setor de licitações.

Porto Seguro/BA, 03 de março de 2020

Rilei Medeiros Ribeiro
Pregoeiro



OUTROS

OUTROS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

ERRATA

O Município de Porto Seguro-Bahia, vem pelo presente RETIFICAR a publicação feita no Diário Oficial do Município no dia 19/02/2020, **edição nº 4.214, página, 027. Onde se lê:** VALOR: R\$ 8.000,000 (OITO MIL REAIS). **Leia-se:** VALOR: R\$ 10.000,000 (DEZ MIL REAIS).